



Número: **5010756-31.2018.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 06 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO**

Última distribuição : **06/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000736-94.2017.4.03.6113**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Objeto do processo: **redirecionamento. EF. Art. 9º LC 123**

registro do distrato na Junta Comercial não é suficiente para a dissolução regular da pessoa jurídica.

inclusão deferida

ED

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (AGRAVANTE)			
F. DE C. CAZON & CIA LTDA - ME (AGRAVADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6946756	09/10/2018 17:52	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5010756-31.2018.4.03.0000

RELATOR: Gab. 06 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO

AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: F. DE C. CAZON & CIA LTDA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AGRAVADA F. DE C. CAZON & CIA LTDA., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5010756-31.2018.4.03.00 – PJE (PROC. ORIG. Nº 0000736-94.2017.4.03.6113) EM QUE FIGURAM COMO PARTE UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (AGRAVANTE) e F. DE C. CAZON & CIA LTDA. (AGRAVADA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que são partes UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)(AGRAVANTE) e F. DE C. CAZON & CIA LTDA. (AGRAVADA) consta que não foi localizada a agravada F. DE C. CAZON & CIA LTDA., encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias ficando I N T I M A D A a agravada F. DE C. CAZON & CIA LTDA., na pessoa de seu representante legal, para querendo, cumprir o disposto no art. 1.019, II, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de 16.03.2015, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos



ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, com prazo de (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 9 de outubro de 2018.

